



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO - CHAPADINHA

Conforme Regulamentação

[www.cmchapadinho.ma.gov.br](http://www.cmchapadinho.ma.gov.br)

Terça-feira, 02 de abril de 2024

Número 127 / Ano 2024

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Legislativo</b> .....	2
<b>Atos Legislativos</b> .....	2
Requerimentos .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Poder Legislativo de Chapadinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Legislativo do Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Chapadinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.cmchapadinho.ma.gov.br](http://www.cmchapadinho.ma.gov.br)

### ENTIDADES

**Camara Municipal de Chapadinho**  
CNPJ 23.685.001/0001-12  
Praça Coronel Luiz Vieira  
Telefone: (98) 98465-8084  
Site: [www.cmchapadinho.ma.gov.br](http://www.cmchapadinho.ma.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Poder Legislativo de Chapadinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cmchapadinho.ma.gov.br](http://www.cmchapadinho.ma.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO DE CHAPADINHA

Conforme Regulamento

Terça-feira, 02 de abril de 2024

Número 127 / Ano 2024

Página 2 de 2

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Requerimentos



Camara Municipal de Chapadina  
06/03/2024  
Câmara Municipal de Chapadina

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”

C.N.P.J. 23.685.001-12  
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N  
Telefone- (98) 3471-2173  
Cep.: 65500-00 Chapadina – Maranhão

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
APROVADO  
EM: 04/03/2024

### REQUERIMENTO Nº 09/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA.

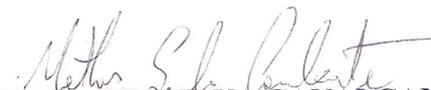
O Vereador que este subscreve, depois de ouvido o Plenário e nos termos regimentais desta Casa, requer que a Excelentíssima Senhora Prefeita, Maria Ducilene Pontes Cordeiro, **providencie através do setor competente, a demarcação do estacionamento do Mercado Central para carro e moto.**

### JUSTIFICATIVA

Tal solicitação visa dar comodidade a todos que frequentam o Mercado Central, pois alegam que não tem local para estacionar motos e carros, causando transtornos aos mesmos.

Portanto, o atendimento dessa solicitação será de suma importância para à população.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO LEGISLATIVO  
“FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”, em 06 de março de 2024.

  
MATHEUS SILVA CAVALCANTE  
VEREADOR